



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

***ACTA Nº 30/2013***

***REUNIÃO DO EXECUTIVO***

***DE 30-12-2013***

"Nos termos do art. 91da Lei nº 169/99, com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, as actas são publicadas na integra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões tomadas"



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA  
DA  
REUNIÃO  
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 30-12-2013**

**Hora de abertura da Reunião: 09.30 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, DR. HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

SR. PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA CARDOSO PINTO

DR. PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA

DR. ANTÓNIO MANUEL MOREIRA COELHO

DRA. FILOMENA LUIS NOGUEIRA DA SILVA

DRA. MARIA ALICE GUIMARÃES COSTA RODRIGUES FERREIRA

SR. JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

===== ORDEM DO DIA=====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Aquisição de Prestação de Serviços de Seguros: Ramo Automóvel - Ano 2014 -  
Minuta do Contrato.**



3  
3/203  
B

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1407, proveniente do Oficial Público.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara.-----

O Senhor Vereador Pedro Pinto ditou para a acta o seguinte: “ *O voto contra do PSD é apenas por esta competência não ser do Executivo da Câmara Municipal, dado tratar-se de uma competência delegada no Presidente da Câmara.*” -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “*remete a explicação para a acta da reunião de 2 de Dezembro.*”-----

**Aquisição de Contratação de Serviços Móveis - Minuta do Contrato.**-----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 1409, proveniente do Oficial Público.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara.-----

O Senhor Vereador Pedro Pinto ditou para a acta o seguinte: “ *O voto contra do PSD é apenas por esta competência não ser do Executivo da Câmara Municipal, dado tratar-se de uma competência delegada no Presidente da Câmara.*” -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que “*remete a explicação para a acta da reunião de 2 de Dezembro.*”-----

**AGS - Plano de Controlo de Qualidade da Água 2014 (PCQA 2014).**-----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o ofício com o registo nº 8277, proveniente da AGS Paços de Ferreira.-----



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----  
-----

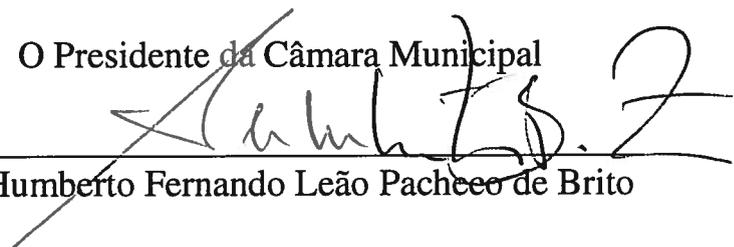
**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão de Licenciamento em substituição do Director do DAJF. -----

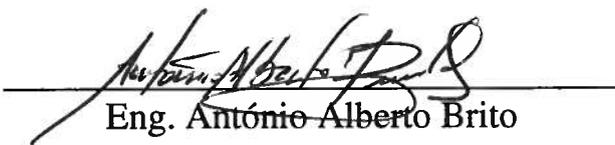
Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 09.45 horas.-----  
-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

O Chefe da Divisão de Licenciamento

  
\_\_\_\_\_  
Eng. António Alberto Brito